



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 122/2017

João Pessoa, 21 de agosto de 2017

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 000.11213/2017,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **PEDRO ALVES DA SILVA**, Matrícula - 250219310, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 21.08.2017, com retorno para o dia 24.08.2017.

O servidor irá ministrar o curso "Cálculos de Liquidação Trabalhista no Pje-Calc - 2ª Versão" no período de 21 a 24.08.2017, conforme Prot. 000.10931/2017.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocará em veículo próprio, observando-se o Ato TRT GP n. 070/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13